



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PPA – PLE Nº  
030/2021**

DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei do Executivo Nº: 030/2021

Emenda Nº: 006

Autoria: **Ver. Alex Medeiros (PP)**

Justificativa para a Emenda:

**EMENDA DE OBJETIVO**

Cria o Objetivo “**ORGANICIDADE E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO, DO LAZER, DO ACESSO E MOBILIDADE DE GUAÍBA**” colaborando com a convivência entre as pessoas e tornando a vida na cidade mais organizada e confortável, aumentando o turismo e o bem-estar da população.

**B - INDICAÇÃO DOS RECURSOS PARA EMENDA**

Valor Acrescido no Programa 534 – VIVA A CIDADE:

2022: R\$ 300.000,00

2023: R\$ 700.000,00

2024: R\$ 1.000.000,00

2025: R\$ 1.000.000,00

Valor diminuído no Programa 528 – CIDADÃO CULTURAL:

2022: R\$ 300.000,00

2023: R\$ 700.000,00

2024: R\$ 1.000.000,00

2025: R\$ 1.000.000,00

Anexo II - PROGRAMA 534: VIVA A CIDADE

**OBJETIVO 13: ORGANICIDADE E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO, DO LAZER, DO ACESSO E MOBILIDADE DE GUAÍBA**

**Órgão e Unidade Responsável pelo Objetivo: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (25)**

**Metas (2022 a 2025):**

**- Aumentar em 20% o uso da bicicleta no Centro da Cidade;**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS  
Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: [comissoes@guaiba.rs.gov.br](mailto:comissoes@guaiba.rs.gov.br)

- Aumentar em 20% o fluxo de pessoas nos locais turísticos;
- Aumentar a qualidade das paradas de ônibus com a instalação de publicidade através de parcerias com a iniciativa privada, melhorando o mobiliário urbano;
- Autorizar a Instalação de Parklets na cidade, nos termos da legislação a ser implementada;
- Realizar capacitação dos servidores fiscais de posturas e campanhas de conscientização para diminuir em 30% a aplicação de multas;

### Iniciativas (2022 a 2025):

- Investimento na aquisição dos seguintes equipamentos maquinários, entre outros:  
Rolo Pneumático compactador de asfalto;
- Alterar a legislação regulamentando a Instalação de Parklets, Decks, assentos em forma de rede nos parques e na Orla do Guaíba e nos Bairros da periferia;
- Implementar Parcerias Público Privadas para a concessão de áreas com potencial turístico, especialmente na Orla do Lago Guaíba, para a instalação de cafés, bares, quiosques, restaurantes e demais empreendimentos;
- Buscar referências inovadoras de mobiliários urbanos ao redor do mundo;
- Oferecer áreas de descanso e lazer, embelezar a paisagem urbana, proporcionar serviços de utilidade pública, sustentar peças de comunicação;
- Buscar parceria com a iniciativa privada para a instalação de aluguel de Bicicletas como nos grandes Municípios do País;
- Estudar a implementação do mobiliário urbano em formato de árvore equipado com painéis solares, que fornece serviços gratuitos como Wi-Fi, estações de carregamento móvel, bebedouro, iluminação noturna e informações relevantes exibidas na tela;
- Instalar na Beira do Guaíba postes inclinados com iluminação cênica de LED, transformando o local em atração turística, conforme instalados em Porto Alegre;
- Buscar recursos junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF (Corporação Andina de Fomento);
- Instalar um Ancoradouro para barcos particulares e barcos de turismo que provenham da bacia do Guaíba, aumentando o fluxo de turistas;
- Instalar passarelas metálicas com jardim aquático;
- Manter o mobiliário urbano ordenado;
- Melhoria das Rótulas e Instalação de novas Rótulas;
- Demais obras viárias de Mobilidade Urbana na Orla do Guaíba e nos Bairros da periferia;

Proponente:

ALEX SANDRO MEDEIROS  
DA SILVA:95381473087

Assinado de forma digital por ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA:95381473087  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24078789000161, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA:95381473087  
Dados: 2021.08.17 17:48:09 -03'00'

Ver. Alex Medeiros (PP)

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015312 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8563739D4E3514FA7D609BF89408B5A8

